CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG
Cidade das Areias Brancas
Praça Ferreira Pires, 04 – Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 – CEP 35.570-000
www.camaraformiga.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 309/2009

Acrescenta o inciso V no parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução nº 284/2005 que regulamenta o uso do dos veículos da Câmara Municipal de Formiga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Acrescenta o inciso V no parágrafo 1º do artigo primeiro da Resolução 284/2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1 º...

§ 1º - ...

V - Cidade das Areias Brancas.

§ 2º - O adesivo de que trata o parágrafo 1º deverá, obrigatoriamente, obedecer aos requisitos do Anexo I da presente Resolução."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, 10 de fevereiro de 2009.

Reginaldo Henrique dos Santos
Presidente

Cid Corrêa Mesquita
Primeiro Secretário

PUBLICADO
12 / 02 / 2009

Anexo I à Resolução nº 309/2009

